



**CERTIDÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS
E DISPONÍVEIS**

**INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2025/CMT
PROCESSO ADM.: Nº 003/2025/CMT**

A presente locação de imóvel para sediar a Câmara Municipal de Tucumã, deu-se em razão da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto de locação requerido, visto, que a mesma não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa abrigar os serviços e atividades necessários ao funcionamento do órgão.

O objeto supra, está localizado na Avenida Belém, nº 1353, Bairro das Flores, na cidade de Tucumã/PA, CEP: 68385-000, e a locação do mesmo, deu-se em razão de sua singularidade e verificação aos preços e condições vantajosas para o Poder Legislativo, a qual vem oferecendo satisfação, comodidade e conforto aos parlamentares, servidores e população em geral, observando alguns dos princípios basilares da Administração Pública, senão o Princípio da Eficiência, Economicidade e Continuidade dos Serviços Públicos.

A Locadora supra, já vem prestando serviços a esta Casa de Leis, desde 2013, proporcionando comodidade e qualidade na manutenção predial, oferecendo assim, acessibilidade e integração dos atos praticados administrativamente e do Legislativo em suas atividades Parlamentares. O objeto em comento é o único capaz de atender as necessidades do presente Órgão, em virtude de suas instalações, espaço, localização e ao preço compatível com o que é praticado no mercado conforme laudo de avaliação.

Tucumã – PA, 22 de janeiro de 2025.

Felipe Tiago de Sousa
Secretário Administrativo
Port. 001/2025

